**PORTARIA Nº 154, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

Designa servidor para atuar como Leiloeiro Administrativo, no período de ocorrência do Leilão Administrativo nº 01/2016 do CAU/RS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a necessidade de promover a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do CAU/RS resolve:

Art. 1º. - Designar o servidor Thiago dos Santos Albrecht, matrícula nº 123, para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) na condição de Leiloeiro Administrativo no período de ocorrência do Leilão Administrativo nº 01/2016, com o objetivo de alienar os bens móveis inservíveis de propriedade do CAU/RS.

Art. 2º - O Leiloeiro Administrativo ficará responsável pelo cometimento do Leilão, atuando conforme disciplina o Art. 53, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do Leilão será feita pela Autoridade Competente do CAU/RS, com base no inciso VI, do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Eduardo Vidal Haas

Presidente em Exercício do CAU/RS